



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## = C O M U N I C A D O =

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.

Comunico às empresas: CLERISTON KUCZNER MENDES 22054511897, JJ REGISTRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME e NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP, vencedoras do referido certame.

Ficam convocados os representantes das empresas vencedoras, **para assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste.

Ficam as empresas convocadas cientes da apresentação dos seguintes documentos no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

**a) Para caminhões:** *cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, dentro do prazo do exercício vigente emitido pelo Órgão Competente, dos veículos a serem utilizados na execução da Ata de Registro de Preços ou no caso dos veículos não estarem em nome do licitante deverá este apresentar cópia autenticada de instrumento jurídico que comprove estarem os veículos sob sua posse e disponibilidade, bem como que os mesmos estarão disponíveis para a execução dos serviços. As assinaturas apostas em referido instrumento jurídico de disponibilidade de veículos que não estiverem em nome do licitante deverão estar com firma reconhecida;*

**b) Para máquinas:** *cópia autenticada da Nota Fiscal ou documento que comprove quem é o proprietário reconhecido em cartório ou então em caso da máquina ser sub locado documento de comprovação que a máquina está a disposição da empresa (contrato social reconhecido em cartório);*

**c) Para o item 05 (Locação de rolo compactador de solos):** *cópia autenticada da Nota Fiscal do veículo, ou no caso do veículo não estar em nome do licitante deverá apresentar cópia autenticada de instrumento jurídico que comprove sob sua posse e disponibilidade, bem como estarão disponíveis para a execução dos serviços;*

**d) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH dos motoristas/operadores que executarão os serviços** *devidamente habilitados na forma da lei, dentro do prazo de validade;*

**e) Cópia autenticada do comprovante de vínculo dos Profissionais que trabalharão com os veículos (Caminhões e Máquinas)** *objeto deste Pregão, conforme Súmula 25 do TCE/SP (contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços).*



# PREFEITURA DE REGISTRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

A não apresentação dos documentos dispostos nas alíneas “a” a “e” acima, obrigará esta Prefeitura a não assinar a Ata de Registro de Preços, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das penalidades previstas no **item 18** do Edital. Posteriormente será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

A empresa **NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP** deverá apresentar além dos documentos dispostos nas alíneas “a” a “e” acima, os seguintes documentos de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:

- *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;*
- *Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante – **Certidão de Débitos Municipais (MOBILIÁRIOS)**, dentro do prazo de validade;*
- *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.*

A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação (LC nº 123/06, art. 43, § 2º).

Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de fevereiro de 2018.

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**

Pregoeiro